Cruzeiro, 29 de abril de 2025.

Ofício 074/25

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho respeitosamente apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **indicando a nomeação da via pública localizada na Vila Paulista**, com entrada em frente à Praça Manoel Romualdo Joffre — onde se situam a sede da Guarda Municipal de Cruzeiro e a Igreja Presbiteriana Renovada de Cruzeiro — **para receber a denominação de "Rua Presbiteriana".**

Tal via é de grande importância para a mobilidade urbana do município, pois serve como rota de acesso à entrada e saída de cargas do Shibata Mall, além de integrar um ponto estratégico do bairro. Contudo, sua relevância vai além da funcionalidade urbana.

A Igreja Presbiteriana Renovada de Cruzeiro, há muitos anos ali estabelecida, tem se mostrado uma presença viva e atuante na vida espiritual, social e comunitária da cidade. Através de ações de fé, aconselhamento, assistência e acolhimento, a igreja tem contribuído de maneira significativa para a edificação de valores cristãos, a formação moral de cidadãos e o fortalecimento da fraternidade entre os moradores da região.

Homenagear esta igreja com a denominação da rua é reconhecer publicamente o valor do seu legado, da sua missão e da sua dedicação ao bem-estar espiritual e social da nossa população. Que esta nomeação sirva como um marco de gratidão, fé e respeito, perpetuando em nossa geografia urbana a presença de uma instituição que tanto tem feito por nossa cidade.

Atenciosamente,

_____

Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva
Vereador

Autenticar documento em https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300039003200390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Autenticar documento em https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300039003200390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100300039003200390003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva** em **29/04/2025 14:13**
Checksum: **B7C45FFD5B6872A156637589BBC94142D4331FB5238647EF514F73AA4FC795B5**

Autenticar documento em https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300039003200390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.